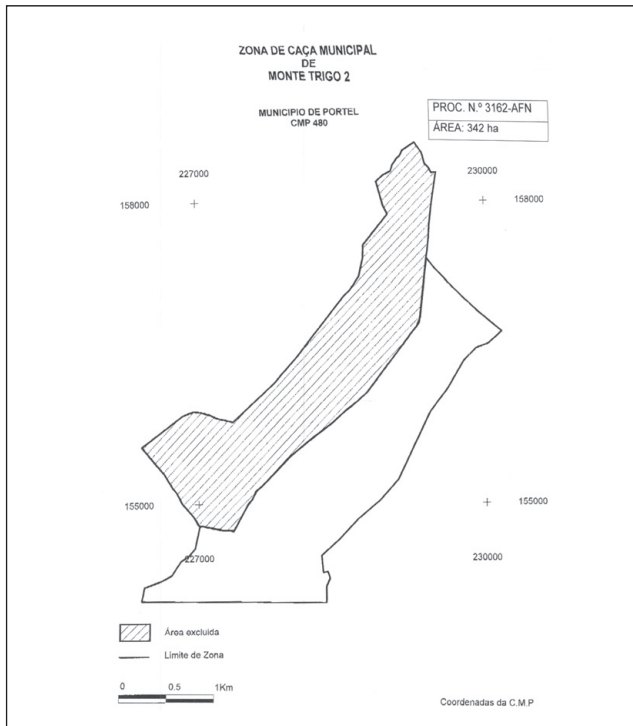




## «Capítulo I

B – [...]

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Portaria n.º 1258/2008

de 4 de Novembro

A Portaria n.º 190/2008, de 19 de Fevereiro, aprovou a tabela de taxas a cobrar pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., pela prestação de serviços públicos, no âmbito das atribuições desenvolvidas pelos seus serviços centrais, e revogou a Portaria n.º 130/2006, de 14 de Fevereiro.

Verificando-se a necessidade de introduzir alguns ajustamentos e melhorias na sua redacção, importa agora proceder à respectiva alteração.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/2001, de 28 de Março, manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

### Artigo 1.º

Pela presente portaria são alterados os capítulos I — B e C, VIII — C, XII — A, B, C, E e G e XIII — A, B e E do anexo da Portaria n.º 190/2008, de 19 de Fevereiro, que passam a ter a seguinte redacção:

#### 1. [...]

|              |       |
|--------------|-------|
| 1..1 – [...] | [...] |
| 1..2 – [...] | [...] |
| 1..3 – [...] | [...] |

#### 2. [...]

|              |       |
|--------------|-------|
| 2..1 – [...] | [...] |
| 2..2 – [...] | [...] |
| 2..3 – [...] | [...] |

#### 3. Navios de Passageiros 5000 < GT <= 20000

|              |       |
|--------------|-------|
| 3..1 – [...] | [...] |
| 3..2 – [...] | [...] |
| 3..3 – [...] | [...] |

#### 4. [...]

|              |       |
|--------------|-------|
| 4..1 – [...] | [...] |
| 4..2 – [...] | [...] |
| 4..3 – [...] | [...] |

#### 5. [...]

|             |       |
|-------------|-------|
| 5.1 – [...] | [...] |
| 5.2 – [...] | [...] |

#### 6. [...]

|             |       |
|-------------|-------|
| 6.1 – [...] | [...] |
| 6.2 – [...] | [...] |
| 6.3 – [...] | [...] |
| 6.4 – [...] | [...] |

**7. Navios 5000 < GT <= 20000**

|             |       |
|-------------|-------|
| 7.1 – [...] | [...] |
| 7.2 – [...] | [...] |
| 7.3 – [...] | [...] |
| 7.4 – [...] | [...] |

**8. [...]**

|             |       |
|-------------|-------|
| 8.1 – [...] | [...] |
| 8.2 – [...] | [...] |
| 8.3 – [...] | [...] |
| 8.4 – [...] | [...] |

**C – [...]****1. [...]**

|             |       |
|-------------|-------|
| 1.1 – [...] | [...] |
| 1.2 – [...] | [...] |
| 1.3 – [...] | [...] |
| 1.4 – [...] | [...] |
| 1.5 – [...] | [...] |

**2. [...]**

|             |          |
|-------------|----------|
| 2.1 – [...] | € 900,00 |
|-------------|----------|

**Capítulo VIII****C – [...]****1. [...]**

|              |       |
|--------------|-------|
| 1..1 – [...] | [...] |
| 1..2 – [...] | [...] |
| 1..3 – [...] | [...] |

**2. [...]**

|              |       |
|--------------|-------|
| 2..1 – [...] | [...] |
| 2..2 – [...] | [...] |

**3. Outras embarcações**

|              |       |
|--------------|-------|
| 3..1 – [...] | [...] |
| 3..2 – [...] | [...] |
| 3..3 – [...] | [...] |

**XII – [...]****A – [...]**

|           |         |
|-----------|---------|
| 1 – [...] | € 43,00 |
|-----------|---------|

|           |         |
|-----------|---------|
| 2 – [...] | [...]   |
| 3 – [...] | € 31,00 |

**B – [...]**

|           |         |
|-----------|---------|
| 1 – [...] | [...]   |
| 2 – [...] | € 31,00 |

**C – [...]**

|          |         |
|----------|---------|
| 1. [...] | € 31,00 |
|----------|---------|

**E – [...]**

|                 |          |
|-----------------|----------|
| <b>1. [...]</b> |          |
| 1.1 – [...]     | [...]    |
| 1.2 – [...]     | [...]    |
| 1.3 – [...]     | [...]    |
| 1.4 – [...]     | [...]    |
| 1.5 – [...]     | [...]    |
| 1.6 – [...]     | € 305,00 |
| <b>2. [...]</b> |          |
| 2.1 – [...]     | € 183,00 |
| 2.2 – [...]     | € 244,00 |
| 2.3 – [...]     | € 305,00 |

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>3. Embarcações de comércio, de longo curso, cabotagem e navegação costeira</b> | € 340,00 |
| <b>4. Rebocadores e embarcações auxiliares do alto e costeiras</b>                | € 310,00 |
| <b>5. Anterior n.º 3</b>                                                          |          |
| 5.1 – Anterior n.º 3.1.                                                           | € 310,00 |
| 5.2 – Anterior n.º 3.2.                                                           | € 340,00 |

**G – [...]**

|            |         |
|------------|---------|
| 1 – [...]  | € 37,00 |
| 2 – [...]  | € 55,00 |
| 3 – [...]  | [...]   |
| 4 – [...]  | € 92,00 |
| 5 – [...]  | € 74,00 |
| 6 – [...]  | € 71,00 |
| 7 – [...]  | [...]   |
| 8 – [...]  | [...]   |
| 9 – [...]  | [...]   |
| 10 – [...] | [...]   |
| 11 – [...] | [...]   |

## XIII – [...]

## A - EMISSÃO DE CARTAS (NOVAS, RENOVAÇÕES)

|          |       |
|----------|-------|
| 1. [...] | [...] |
|----------|-------|

## B – [...]

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 1. [...]                    | [...]    |
| 2. [...]                    | [...]    |
| 3. Alteração à credenciação | Variável |

## E – 2.ªs VIAS

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| 1. Cartas da Náutica de Recreio | [...] |
|---------------------------------|-------|

## Artigo 2.º

É republicado, em anexo, o anexo da Portaria n.º 190/2008, de 19 de Fevereiro, que aprovou a tabela de taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

## Artigo 3.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

## Artigo 4.º

A presente portaria produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 190/2008, de 19 de Fevereiro.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*, em 22 de Outubro de 2008.

## ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

## ANEXO

(A que se refere o artigo 1.º)

## QUADRO N.º 1

## Segurança Marítima

## Inspeção de Navios, Pessoal do Mar, Náutica de Recreio

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

## I - CONVENÇÕES E CÓDIGOS INTERNACIONAIS

## A - CERTIFICADOS, PRORROGAÇÕES, DOCUMENTOS E ANÁLISES NO ÂMBITO DAS CONVENÇÕES E CÓDIGOS INTERNACIONAIS

## 1. Todos os navios

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Emissão de Certificado, Documento ou Prorrogação | € 40,00  |
| 1.2 - Emissão de 2.º via de certificado ou documento   | € 20,00  |
| 1.3 - Prorrogação a bordo de validade de certificado   | € 100,00 |
| 1.4 - Análise e/ou emissão de parecer técnico          | Variável |

## B - VISTORIAS NO ÂMBITO DE SOLAS, MARPOL, LL, ILO, DIRECTIVAS 98/18/CE E 99/35/CE

## 1. Navios de Passageiros GT &lt; 500

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial | € 450,00 |
|---------------------------------------------|----------|

| Descrição do Serviço                                                               | Preço para 2008 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1..2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada  | € 300,00        |
| 1..3 - Vistoria adicional                                                          | € 200,00        |
| <b>2. Navios de Passageiros 500 &lt;= GT &lt;= 5000</b>                            |                 |
| 2..1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial                                       | € 700,00        |
| 2..2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada  | € 500,00        |
| 2..3 - Vistoria adicional                                                          | € 300,00        |
| <b>3. Navios de Passageiros 5000 &lt; GT &lt;= 20000</b>                           |                 |
| 3..1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial                                       | € 1 200,00      |
| 3..2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada  | € 850,00        |
| 3..3 - Vistoria adicional                                                          | € 400,00        |
| <b>4. Navios de Passageiros GT &gt; 20000</b>                                      |                 |
| 4..1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial                                       | € 2 000,00      |
| 4..2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada  | € 1 500,00      |
| 4..3 - Vistoria adicional                                                          | € 500,00        |
| <b>5. Navios GT &lt; 500</b>                                                       |                 |
| 5.1 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão) | € 200,00        |
| 5.2 - Vistoria Adicional                                                           | € 150,00        |
| <b>6. Navios 500 &lt;= GT &lt;= 5000</b>                                           |                 |
| 6.1 - Vistoria SE/SC Inicial                                                       | € 350,00        |
| 6.2 - Vistoria SE/SC (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)            | € 275,00        |
| 6.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão) | € 200,00        |
| 6.4 - Vistoria Adicional                                                           | € 150,00        |
| <b>7. Navios 5000 &lt; GT &lt;= 20000</b>                                          |                 |
| 7.1 - Vistoria SE/SC Inicial                                                       | € 600,00        |
| 7.2 - Vistoria SE/SC Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão              | € 400,00        |
| 7.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão) | € 250,00        |
| 7.4 - Vistoria Adicional                                                           | € 200,00        |
| <b>8. Navios GT &gt; 20000</b>                                                     |                 |
| 8.1 - Vistoria SE/SC Inicial                                                       | € 1 000,00      |
| 8.2 - Vistoria SE/SC (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)            | € 800,00        |
| 8.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão) | € 500,00        |
| 8.4 - Vistoria Adicional                                                           | € 300,00        |

**C - CÓDIGOS ISM E ISPS****1. Avaliação de documentação e aprovações**

|                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Documentação relativa à companhia ou Aprovação do Plano de Protecção do Navio - Inicial      | € 850,00 |
| 1.2 - Documentação relativa à companhia ou Plano de Protecção - Renovação ou Alargamento de âmbito | € 600,00 |
| 1.3 - Documentação relativa à companhia - Periódica ou autorização de emissão de DOC               | € 270,00 |
| 1.4 - Documentação relativa ao navio - Inicial ou de renovação                                     | € 270,00 |
| 1.5 - Documentação relativa ao navio - Intermédia, Adicional ou de prorrogação do SMC              | € 100,00 |

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

**2. Auditorias e Verificações**

|                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia) | € 900,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

**D – SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO 336/2006/CE****1. Avaliação de documentação**

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Documentação relativa à companhia – Inicial                                     | € 450,00 |
| 1.2 - Documentação relativa à companhia - Renovação ou Alargamento de âmbito          | € 300,00 |
| 1.3 - Documentação relativa à companhia – Periódica                                   | € 140,00 |
| 1.4 - Documentação relativa ao navio - Inicial ou de renovação                        | € 140,00 |
| 1.5 - Documentação relativa ao navio - Intermédia, Adicional ou de prorrogação do SMC | € 50,00  |

**2. Auditorias e Verificações**

|                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia) | € 450,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

**II - REGULAMENTOS DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO MATERIAL FLUTUANTE****A - APROVAÇÃO TÉCNICA DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO OU LEGALIZAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO****1. Projecto de construção de uma embarcação:**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| 1.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m )      | € 500,00   |
| 1.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m ) | € 300,00   |
| 1.3 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m )         | € 120,00   |
| 1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga      | € 500,00   |
| 1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS              | € 1 000,00 |
| 1.6 - Outras embarcações                         | € 300,00   |

**2. Projecto de modificação ou de legalização de uma embarcação:**

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 2.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m )      | € 250,00 |
| 2.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m ) | € 150,00 |
| 2.3 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m )         | € 60,00  |
| 2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga      | € 250,00 |
| 2.5 - Embarcação da Convenção SOLAS              | € 500,00 |
| 2.6 - Outras embarcações                         | € 150,00 |

**3. Outros Serviços**

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1. Inscrição como responsável técnico de instalações eléctricas | € 150,00 |
| 3.2 - Registo de contrato de construção                           | € 130,00 |
| 3.3 - Registo do aditamento do contrato de construção             | € 30,00  |

**4. Aprovação de um meio de salvação**

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| 4.1. Embarcações de sobrevivência ou de socorro        | € 250,00 |
| 4.2. Outros meios de salvação ou equipamento acessório | € 180,00 |

**B - VISTORIAS, PROVAS E TESTES DA CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO OU LEGALIZAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO****1. Vistoria final de construção:**

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Embarcação da Convenção SOLAS              | € 250,00 |
| 1.2 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m)       | € 180,00 |
| 1.3 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m ) | € 120,00 |
| 1.4 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m )         | € 90,00  |
| 1.5 - Embarcação de passageiros ou de carga      | € 150,00 |

| Descrição do Serviço                                                            | Preço para 2008 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1.6 - Outras Embarcações                                                        | € 120,00        |
| 1.7 - Vistoria Suplementar                                                      | € 60,00         |
| <b>2. Vistoria de meia construção ou a tanques estruturais:</b>                 |                 |
| 2.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m)                                      | € 250,00        |
| 2.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m)                                 | € 200,00        |
| 2.3 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m)                                         | € 150,00        |
| 2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                     | € 200,00        |
| 2.5 - Embarcações da Convenção SOLAS                                            | € 300,00        |
| 2.6 - Outras Embarcações                                                        | € 150,00        |
| 2.7 - Vistoria Suplementar                                                      | € 60,00         |
| <b>3. Vistoria a marcas de calados ou antes do lançamento:</b>                  |                 |
| 3.1 - Vistoria inicial ou suplementar                                           | € 120,00        |
| <b>4. Prova de estabilidade ou vistoria de deslocamento leve:</b>               |                 |
| 4.1 - Embarcações de Pesca ( $C \geq 24$ m)                                     | € 250,00        |
| 4.2 - Embarcações de Pesca ( $12 \leq C < 24$ m)                                | € 150,00        |
| 4.3 - Embarcação de passageiros ou de carga                                     | € 200,00        |
| 4.4 - Embarcações da Convenção SOLAS                                            | € 300,00        |
| 4.5 - Outras Embarcações                                                        | € 150,00        |
| <b>5. Vistoria do teste de estabilidade:</b>                                    |                 |
| 5.1 - Vistoria                                                                  | € 100,00        |
| <b>6. Vistoria inicial ou a meio ou final dos trabalhos de uma modificação:</b> |                 |
| 6.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m)                                      | € 200,00        |
| 6.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m)                                 | € 150,00        |
| 6.3 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m)                                         | € 100,00        |
| 6.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                     | € 150,00        |
| 6.5 - Embarcação Convenção Solas                                                | € 250,00        |
| 6.6 - Outras Embarcações                                                        | € 100,00        |
| 6.7 - Vistoria Suplementar                                                      | € 60,00         |
| <b>7. Vistoria a válvulas de fundo:</b>                                         |                 |
| 7.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m)                                      | € 100,00        |
| 7.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m)                                 | € 80,00         |
| 7.3 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m)                                         | € 50,00         |
| 7.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                     | € 80,00         |
| 7.5 - Embarcação da Convenção SOLAS                                             | € 120,00        |
| 7.6 - Outras Embarcações                                                        | € 80,00         |
| <b>8. Vistoria a tanques não estruturais:</b>                                   |                 |
| 8.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m)                                      | € 130,00        |
| 8.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m)                                 | € 100,00        |
| 8.3 - Embarcação de pesca ( $C < 12$ m)                                         | € 80,00         |
| 8.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                     | € 100,00        |
| 8.5 - Embarcação da Convenção SOLAS                                             | € 150,00        |
| 8.6 - Outras Embarcações                                                        | € 80,00         |

| Descrição do Serviço                                                                                                                | Preço para 2008 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>9. Vistoria e montagem do aparelho motor:</b>                                                                                    |                 |
| 9.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m )                                                                                         | € 180,00        |
| 9.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m )                                                                                    | € 120,00        |
| 9.3 - Embarcações de pesca ( $C < 12$ m )                                                                                           | € 90,00         |
| 9.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                                                                         | € 150,00        |
| 9.5 - Embarcações da Convenção SOLAS                                                                                                | € 250,00        |
| 9.6 - Outras Embarcações                                                                                                            | € 120,00        |
| 9.7 - Vistoria Suplementar                                                                                                          | € 60,00         |
| <b>10. Vistoria aos meios de detecção e extinção de incêndios:</b>                                                                  |                 |
| 10.1 - Embarcações de pesca ( $C \geq 24$ m )                                                                                       | € 100,00        |
| 10.2 - Embarcações de pesca ( $12 \leq C < 24$ m )                                                                                  | € 80,00         |
| 10.3 - Embarcações de pesca ( $C < 12$ m )                                                                                          | € 50,00         |
| 10.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                                                                        | € 100,00        |
| 10.5 - Embarcações da Convenção SOLAS                                                                                               | € 250,00        |
| 10.6 - Outras Embarcações                                                                                                           | € 80,00         |
| 10.7 - Vistoria Suplementar                                                                                                         | € 60,00         |
| <b>11. Vistoria ao sistema de esgotos ou de ar comprimido:</b>                                                                      |                 |
| 11.1 - Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ m )                                                                                        | € 100,00        |
| 11.2 - Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m )                                                                                   | € 80,00         |
| 11.3 - Embarcações de pesca ( $C < 12$ m )                                                                                          | € 50,00         |
| 11.4 - Embarcação de passageiros ou de carga                                                                                        | € 100,00        |
| 11.5 - Embarcações da Convenção SOLAS                                                                                               | € 250,00        |
| 11.6 - Outras Embarcações                                                                                                           | € 80,00         |
| 11.7 - Vistoria Suplementar                                                                                                         | € 60,00         |
| <b>12. Vistoria a componentes da linha de veios (inclui marcações de peças):</b>                                                    |                 |
| 12.1. Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ )                                                                                           | € 100,00        |
| 12.2. Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m )                                                                                    | € 80,00         |
| 12.3. Embarcação de pesca ( $C < 12$ m )                                                                                            | € 50,00         |
| 12.4. Embarcação de passageiros ou de carga                                                                                         | € 100,00        |
| 12.5. Embarcação da Convenção SOLAS                                                                                                 | € 250,00        |
| 12.6. Outras Embarcações                                                                                                            | € 80,00         |
| <b>13. Vistoria às instalações eléctricas:</b>                                                                                      |                 |
| 13.1. Inspecção e ensaio de quadros eléctricos, motores e geradores, antes da montagem e emissão de certificado (por cada elemento) | € 120,00        |
| 13.2. Vistoria de meia construção                                                                                                   | € 120,00        |
| 13.3. Vistoria de final de montagem (tensão $\leq 50$ V; potência $< 5$ KW)                                                         | € 100,00        |
| 13.4. Vistoria de final de montagem (tensão $> 50$ V; potência entre 5 KW e 100 KW)                                                 | € 150,00        |
| 13.5. Vistoria de final de montagem (tensão $> 50$ V; potência $\geq 100$ KW)                                                       | € 200,00        |
| 13.6. Vistoria suplementar                                                                                                          | € 100,00        |
| <b>14. Vistoria à protecção estrutural contra-incêndios:</b>                                                                        |                 |
| 14.1. Embarcação de pesca ( $C \geq 24$ )                                                                                           | € 100,00        |
| 14.2. Embarcação de pesca ( $12 \leq C < 24$ m )                                                                                    | € 80,00         |



| Descrição do Serviço                                                | Preço para 2008 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 14.3. Embarcação de passageiros ou de carga                         | € 100,00        |
| 14.4. Embarcação da Convenção SOLAS                                 | € 250,00        |
| 14.5. Outras Embarcações                                            | € 80,00         |
| 14.6. Vistoria suplementar                                          | € 60,00         |
| <b>15. Vistoria inicial ou de manutenção dos meios de salvação:</b> |                 |
| 15.1. Embarcação com arqueação bruta < 100                          | € 150,00        |
| 15.2. Embarcação com arqueação bruta >= 100 < 500                   | € 200,00        |
| 15.3. Embarcação com arqueação bruta >= 500                         | € 250,00        |
| 15.4. Vistoria Suplementar                                          | € 60,00         |
| <b>16. Vistoria aos faróis e ao material de sinalização sonora:</b> |                 |
| 16.1. Vistoria inicial                                              | € 120,00        |
| 16.2. Vistoria suplementar                                          | € 80,00         |

### C. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

|                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Emissão de Certificados</b>                                                                                   |          |
| 1.1 - Certificado de conformidade, de navegabilidade, especial de navegabilidade ou Prorrogação                     | € 30,00  |
| 1..2 - Certificado de conformidade ou navegabilidade após vistorias efectuadas por Ros ou outras administrações     | € 120,00 |
| 1..3 - 2.ª Vias                                                                                                     | € 20,00  |
| <b>2. Emissão de Pareceres Técnicos</b>                                                                             |          |
| 2..1 - Parecer técnico para viagens (embarcações de pesca)                                                          | € 200,00 |
| 2..2 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - área costeira nacional                                   | € 180,00 |
| 2..3 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - para além da área costeira nacional                      | € 360,00 |
| 2.4 - Outras análises e pareceres técnicos                                                                          | Variável |
| <b>3. Vistorias em embarcações de c &lt; 45 m</b>                                                                   |          |
| 3..1 - Vistoria Inicial                                                                                             | € 300,00 |
| 3..2 - Outras vistorias (cada)                                                                                      | € 140,00 |
| <b>4. Vistorias em embarcações de c &gt;= 45 m</b>                                                                  |          |
| 4..1 - Vistoria Inicial                                                                                             | € 500,00 |
| 4.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efectuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais) | € 200,00 |

### III - REGULAMENTO CEE N.º 1381/87, DE 20 DE MAIO

|                                                                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Emissão de declaração do volume dos porões e/ou da capacidade dos tanques de água do mar refrigerada das embarcações de pesca | € 100,00 |
| 2 - Vistoria aos porões de pescado para controle e certificação do Plano de Capacidade dos Porões                                | € 200,00 |

### IV - REGULAMENTO DAS LINHAS DE CARGA MÁXIMA

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Certificado das Linhas de Água Carregada:</b> |          |
| 1.1. Vistoria inicial                               | € 200,00 |
| 1.2. Vistoria de renovação ou suplementar           | € 150,00 |
| 1.3. Emissão do certificado                         | € 30,00  |

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

### V - ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES

|                                                                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Determinação da arqueação, reconhecimento dos respectivos cálculos e emissão do certificado</b>                      |            |
| 1.1. Arqueação bruta < 25                                                                                                  | € 150,00   |
| 1.1. Arqueação bruta >= 25 < 100                                                                                           | € 230,00   |
| 1.2. Arqueação bruta >= 100 < 1000                                                                                         | € 300,00   |
| 1.3. Arqueação bruta >= 1000 < 10 000                                                                                      | € 520,00   |
| 1.4. Arqueação bruta >= 10 000                                                                                             | € 1 200,00 |
| <b>2. Outros serviços</b>                                                                                                  |            |
| 2.1. Emissão de 2.ª via do certificado                                                                                     | € 40,00    |
| 2.2. Emissão de certificado por alteração de nome ou do porto de registo ou com base no certificado de outra administração | € 60,00    |
| 2.3. Estimativa de arqueação para embarcações de pesca                                                                     | € 120,00   |

### VI - APROVAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE AGULHAS MAGNÉTICAS DAS EMBARCAÇÕES

#### A - COMPENSAÇÃO DE A. MAG. E VISTORIA DA SUA INSTALAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| <b>1. Por cada deslocação do técnico</b> |          |
| 1.1 - Embarcação com AB < 150            | € 150,00 |
| 1.2 - Embarcação com 150 <= AB < 500     | € 230,00 |
| 1.3 - Embarcação com 500 <= AB < 5000    | € 300,00 |
| 1.4 - Embarcação com 5000 <= AB < 20000  | € 400,00 |
| 1.5 - Embarcação com AB >= 20000         | € 600,00 |

#### B - APROVAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

|                                                                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Aprovação de uma agulha magnética                                                                             | € 180,00 |
| 2 - 2ª Vias, prorrogação, parecer para dispensa ou emissão de certificado com base em relatório de outra entidade | € 20,00  |

### VII - CERTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA REVISÃO DAS JANGADAS PNEUMÁTICAS

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| 1. Vistoria inicial e certificação                     | € 500,00 |
| 2. Vistoria de renovação ou suplementar e certificação | € 310,00 |

### VIII - SERVIÇO RADIOELÉCTRICO DAS EMBARCAÇÕES

#### A - VISTORIAS ÀS INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS RADIOELÉCTRICOS E DE NAVEGAÇÃO

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Embarcações de pesca</b>                                          |          |
| 1..1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4 | € 120,00 |
| 1..2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2                   | € 80,00  |
| 1..3 - Outras embarcações de pesca                                      | € 50,00  |
| <b>2. Embarcações de recreio</b>                                        |          |
| 2..1 - Oceânica ou do largo                                             | € 100,00 |
| 2..2 - Outras embarcações de recreio                                    | € 80,00  |

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

**3. Outras embarcações**

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4 | € 180,00 |
| 3.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2                   | € 140,00 |
| 3.3 - Outras embarcações                                               | € 100,00 |

**B - APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 1 - De radiocomunicações ou de navegação | € 200,00 |
|------------------------------------------|----------|

**C - EMISSÃO DE LICENÇA DE ESTAÇÃO****1. Embarcações de pesca**

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4 | € 250,00 |
| 1.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2                   | € 100,00 |
| 1.3 - Outras embarcações de pesca                                      | € 50,00  |

**2. Embarcações de recreio**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| 2.1 - Oceânica ou do largo          | € 200,00 |
| 2.2 - Outras embarcações de recreio | € 100,00 |

**3. Outras embarcações (não abrangidas pela Convenção SOLAS)**

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4 | € 350,00 |
| 3.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2                   | € 250,00 |
| 3.3 - Outras embarcações                                               | € 100,00 |

**D - OUTROS SERVIÇOS**

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 1 - Emissão de 2.ª via                   | € 20,00  |
| 2 - Selagem ou desselagem de equipamento | € 100,00 |

**IX - SISTEMA DE REGISTO DE DADOS DE PASSAGEIROS****A - APROVAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTO DE DADOS**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Abertura de processos e Avaliação da documentação | € 370,00 |
|-------------------------------------------------------|----------|

**B- VERIFICAÇÃO INTERMÉDIA**

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 1 - Validação do Certificado de Registo de Dados | € 160,00 |
|--------------------------------------------------|----------|

**C - VERIFICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Abertura de processos e Avaliação da documentação | € 220,00 |
|-------------------------------------------------------|----------|

**D - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Abertura de processos e Avaliação da documentação | € 130,00 |
|-------------------------------------------------------|----------|

**E - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO DE DADOS (CSRD)**

|             |         |
|-------------|---------|
| 1 - Emissão | € 40,00 |
| 2 - 2ª Via  | € 20,00 |

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

**X - REGULAMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO (RNR)****A. VISTORIAS**

|                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Por cada deslocação do técnico no âmbito de registo, alteração de registo, manutenção ou AMT</b> |          |
| 1.1 - ER com comprimento < 12 m                                                                        | € 200,00 |
| 1.2 - ER com comprimento >= 12 m < 24 m                                                                | € 300,00 |
| 1.3 - ER com comprimento >= 24 m                                                                       | € 400,00 |

**B. INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EFEITOS DE REGISTO OU ALTERAÇÃO DE REGISTO**

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| 1 - Emissão de Informação Técnica | € 40,00 |
|-----------------------------------|---------|

**C. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO**

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| 1. ER em comprimento < 12 m        | € 180,00 |
| 2. ER com comprimento >= 12 < 24 m | € 320,00 |
| 3. ER com comprimento >= 24 m      | € 490,00 |

**D. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE MODIFICAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE MODIFICAÇÃO**

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| 1. ER com comprimento < 12 m       | € 180,00 |
| 2. ER com comprimento >= 12 < 24 m | € 260,00 |
| 3. ER com comprimento >= 24 m      | € 310,00 |

**E. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE ER CONSTRUÍDA EM SÉRIE**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| 1. Emissão do certificado | € 160,00 |
|---------------------------|----------|

**F. EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO PARA ER CONSTRUÍDA EM SÉRIE  
(por cada embarcação)**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| 1. ER com comprimento <= 2,5 m | € 200,00 |
| 2. ER com comprimento >= 24 m  | € 490,00 |

**G. OUTROS SERVIÇOS**

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Dispensa do cumprimento do RNR para competições desportivas e viagens especiais | € 160,00 |
| 2. Parecer técnico e autorização de ER em experiência                              | € 160,00 |
| 3. Parecer técnico do IPTM para o registo provisório de uma ER num consulado       | € 90,00  |

**XI - OUTRAS INSPECÇÕES E SERVIÇOS****A. CONTROLO PELO ESTADO DO PORTO (PSC)**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| <b>1. Navios de comércio</b>        |          |
| 1.1 - Cada inspecção a navio detido | € 750,00 |
| <b>2. Navios de Pesca</b>           |          |
| 2.1 - Cada inspecção a navio detido | € 500,00 |

**B. CONTROLO DE BANDEIRA**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Navios de Passageiros (cada inspecção)</b> |            |
| 1.1 - GT < 10000                                 | € 750,00   |
| 1.2 - GT >= 10000                                | € 1 200,00 |

| Descrição do Serviço                       | Preço para 2008 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Navios de Carga (cada inspecção)</b> |                 |
| 2.1 - GT < 10000                           | € 600,00        |
| 2.2 - GT >= 10000                          | € 900,00        |

**C. OUTROS SERVIÇOS**

|                                                                                                      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Autorização ou Prorrogação de registo temporário                                                  | € 350,00 |
| 2. Prorrogação do prazo da reinspecção de jangada pneumática                                         | € 50,00  |
| 3 - Atribuição da lotação de passageiros - Até 12 passageiros                                        | € 60,00  |
| 4 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 12 e até 200 passageiros                          | € 120,00 |
| 5 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 200 passageiros                                   | € 180,00 |
| 6 - Atribuição ou alteração do nome da embarcação                                                    | € 35,00  |
| 7 - Autorização para registo temporário                                                              | € 310,00 |
| 8 - Informação técnica para alteração da lotação de passageiros                                      | € 310,00 |
| 9 - Informação técnica para reforma do registo (por alteração da área de navegação ou de actividade) | € 130,00 |
| 10 - Inspeções aos navios do RINMAR para acesso à cabotagem nacional                                 | € 310,00 |

**XII - CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES E LICENÇAS NO ÂMBITO DO PESSOAL DO MAR****A - CERTIFICADOS**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| 1 - Competência STCW      | € 43,00  |
| 2 – Dispensa              | € 100,00 |
| 3 - Certificados diversos | € 31,00  |

**B - DECLARAÇÕES**

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Declaração atestando pedido de reconhecimento de certificado de competência STCW | € 120,00 |
| 2 - Outras declarações                                                               | € 31,00  |

**C - AUTORIZAÇÕES**

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| 1. Autorização de embarque | € 31,00 |
|----------------------------|---------|

**D - LICENÇAS DE PILOTAGEM**

|              |          |
|--------------|----------|
| 1. Emissão   | € 370,00 |
| 2. Renovação | € 190,00 |

**E - CERTIFICADOS DE LOTAÇÃO****1. Documentos comuns a todas as embarcações:**

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.1 - Alteração do certificado de lotação                        | € 170,00 |
| 1.2 - Autorizações especiais de lotação                          | € 170,00 |
| 1.3 - Certificado de lotação provisório                          | € 170,00 |
| 1.4 - Parecer prévio de fixação de lotação                       | € 170,00 |
| 1.5 - 2.ª Vias de certificado de lotação                         | € 170,00 |
| 1.6 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação | € 305,00 |

| Descrição do Serviço                                                                                       | Preço para 2008 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Embarcações de pesca:</b>                                                                            |                 |
| 2.1 - Costeira com arqueação bruta < 55                                                                    | € 183,00        |
| 2.2 - Costeira com arqueação bruta >= 55 < 100                                                             | € 244,00        |
| 2.3 - Costeira com arqueação bruta >= 100 e de Largo                                                       | € 305,00        |
| <b>3. Embarcações de comércio, de longo curso, cabotagem e navegação costeira</b>                          | € 340,00        |
| <b>4. Rebocadores e embarcações auxiliares do alto e costeiras</b>                                         | € 310,00        |
| <b>5. Embarcações do tráfego local de passageiros e auxiliares marítimo-turísticas do alto e costeiras</b> |                 |
| 5.1 - Até 500 passageiros                                                                                  | € 310,00        |
| 5.2 - Mais de 500 passageiros e mistas                                                                     | € 340,00        |

**F - RECONHECIMENTO DE CURSOS**

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 - Acreditação de entidade formadora                                            | € 1 480,00 |
| 2 - Inspeções de acompanhamento da qualidade da formação às entidades formadoras | € 300,00   |
| 3 - Manual de acreditação de entidades                                           | € 60,00    |
| 4 - Reconhecimento de cursos para marítimos                                      | € 910,00   |
| 5 - Vistoria às instalações das entidades formadoras acreditadas                 | Variável   |

**G - OUTROS SERVIÇOS**

|                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 - Averbamentos na cédula marítima                                                                        | € 37,00  |
| 2 - Emissão de carta de oficial de marinha mercante                                                        | € 55,00  |
| 3 - Emissão de toda a certificação a que o marítimo tem direito após conclusão da formação inicial         | Variável |
| 4 - Exame para certificação de competência                                                                 | € 92,00  |
| 5 - Exame para certificação de qualificação                                                                | € 74,00  |
| 6 - Exame para obtenção do certificado geral de operador radiotelefonista                                  | € 71,00  |
| 7 - Exame para obtenção dos certificados de operador radiotelefonista, restrito, da Classe A e da Classe B | € 60,00  |
| 8 - Exame de legislação marítima portuguesa                                                                | € 80,00  |
| 9 - Nomeação de presidente de júri para cursos reconhecidos                                                | € 180,00 |
| 10 - Reconhecimento de certificados de competência STCW                                                    | € 130,00 |
| 11 - Nomeação de examinador para exame de legislação marítima portuguesa                                   | € 180,00 |

**XIII - CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES E LICENÇAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO****A - EMISSÃO DE CARTAS (NOVAS, RENOVAÇÕES)**

|               |         |
|---------------|---------|
| 1. Taxa única | € 35,00 |
|---------------|---------|

**B - CREDENCIAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA**

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 1 . Patrão de alto mar, de costa e local | € 720,00 |
| 2 . Marinheiro e principiante            | € 360,00 |
| 3. Alteração à credenciação              | Variável |

**C - RENOVAÇÃO DA CREDENCIAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA**

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 1 . Patrão de alto mar, de costa e local | € 180,00 |
| 2 . Marinheiro e principiante            | € 120,00 |

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

**D - EXAMES PARA OBTENÇÃO DE CARTA DE NAVEGADOR DE RECREIO**  
(por candidato e por dia de exame)

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| 1 . Patrão de alto mar, de costa e local | € 60,00 |
| 2 . Marinheiro e principiante            | € 50,00 |

**E – 2.ªs VIAS**

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| 1 . Cartas da Náutica de Recreio | € 25,00 |
|----------------------------------|---------|

Quadro n.º 2

**Actividades Sectoriais**  
**Marinha do Comércio**

| Descrição do Serviço | Preço para 2008 |
|----------------------|-----------------|
|----------------------|-----------------|

**A - ACTIVIDADES MARÍTIMAS**

|                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Autorização para o estabelecimento de linhas regulares no tráfego entre o Continente e as Regiões Autónomas                                                      | € 155,00 |
| 2. Autorização para utilização, na cabotagem nacional, de navio que não satisfaça as condições de acesso (por viagem)                                               | € 155,00 |
| 3. Autorização para utilizar embarcações de tráfego local fora da área de navegação do seu registo (por viagem)                                                     | € 155,00 |
| 4. Autorização para utilizar, na área de navegação local, embarcações não registadas nessas áreas de navegação (por viagem)                                         | € 155,00 |
| 5. Emissão de certificado de seguro, previsto na Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição de Hidrocarbonetos (CLC) | € 150,00 |
| 6. Inscrição de agente de navegação                                                                                                                                 | € 250,00 |
| 7. Inscrição de armador de tráfego local                                                                                                                            | € 250,00 |
| 8. Inscrição de armador nacional                                                                                                                                    | € 250,00 |
| 9. Inscrição de gestor de navios                                                                                                                                    | € 250,00 |

**B - ACTIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA**

|                                                         |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| 1. Averbamento à licença de operador marítimo-turístico | € 75,00  |
| 2. Emissão de licença de operador marítimo-turístico    | € 245,00 |

**C - CERTIDÕES/DECLARAÇÕES**

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| 1. Emissão de certidão ou declaração | € 100,00 |
|--------------------------------------|----------|

**D - TRABALHO PORTUÁRIO**

|                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Aprovação de regulamento interno de empresa de trabalho portuário (ETP) | € 120,00 |
| 2. Licenciamento de ETP                                                    | € 595,00 |
| 3. Parecer para licenciamento de empresa de estiva                         | € 65,00  |
| 4. Renovação de licença de ETP                                             | € 65,00  |

Quadro n.º 3

**Infra-estruturas e Ambiente**

**A - Autorização para imersão de materiais dragados**

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| 1. Classe I (por cada milhar de m3) | € 10,00 |
|-------------------------------------|---------|

| Descrição do Serviço                                   | Preço para 2008 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| 2. Classe II (por cada milhar de m3)                   | € 30,00         |
| 3. Classe III (escalões em milhares de m3)             |                 |
| 3.1. Escalão A - Até 25 (por cada milhar de m3)        | € 150,00        |
| 3.2 Escalão B - De 26 até 100 (por cada milhar de m3)  | € 110,00        |
| 3.3 Escalão C - De 101 até 300 (por cada milhar de m3) | € 70,00         |
| 3.4 Escalão D - De 301 até 500 (por cada milhar de m3) | € 40,00         |
| 3.5 Escalão E - Superior a 500 (por cada milhar de m3) | € 20,00         |
| 4. Outros (por dia trabalho)                           | € 140,80        |

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Portaria n.º 1259/2008

de 4 de Novembro

Reconhecendo-se o papel relevante que um importante número de pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos tem vindo a desempenhar na prossecução de objectivos de utilidade pública em saúde e tendo em vista a promoção e a concretização de projectos e acções que correspondam a efectivos ganhos em saúde, no quadro de uma adequada afectação dos recursos do sector público, o Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro, veio consagrar um novo regime de atribuição de apoios financeiros pelos serviços e organismos do Ministério da Saúde, estabelecendo regras que visam promover a igualdade de oportunidades, a equidade e a transparência na escolha, avaliação e acompanhamento dos projectos e acções executados, na área da saúde, por entidades privadas com recurso a financiamento do Estado.

Nos termos do referido diploma, compete à Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., promover programas de apoio financeiro a projectos e acções a desenvolver na região de saúde do Centro por pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos, designadamente instituições particulares de solidariedade social, pelo que importa, agora, proceder à regulamentação dos respectivos procedimentos.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Saúde, o seguinte:

1.º É aprovado o Regulamento dos Programas de Apoio Financeiro a Atribuir pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARSC), a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos, anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*, em 20 de Outubro de 2008.

## ANEXO

### REGULAMENTO DOS PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I. P., A PESSOAS COLECTIVAS PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

## CAPÍTULO I

### Princípios gerais

#### Artigo 1.º

##### Objecto

1 — O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis à atribuição de apoios financeiros pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARSC), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro.

2 — Só podem beneficiar dos apoios financeiros a que se refere o número anterior as pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social, cujas propostas venham a ser seleccionadas pela ARSC na sequência de procedimento de apresentação e apreciação de candidaturas, nos termos do presente Regulamento.

#### Artigo 2.º

##### Objectivos

1 — Os apoios financeiros previstos no presente Regulamento visam promover o desenvolvimento de projectos e acções no âmbito da saúde, nomeadamente nos domínios seguintes:

- Promoção da saúde;
- Prevenção e tratamento da doença;
- Reabilitação, redução de danos e reinserção;
- Formação.

2 — Os apoios têm como objectivos, designadamente:

- Obter ganhos em saúde, aumentando o nível de saúde da população;
- Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Nacional de Saúde;